

DECRETO Nº 154 01 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCA A 1ª PRÉ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (CMSTT) EM BREJO GRANDE

Luiz Carlos Ferreira Prefeito do Município de Brejo Grande, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 014/2025/CMS de 17 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Convoca a 1ª pré-conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora (CMSTT), a realizar-se em quatro de abriu do fluente ano, em Brejo Grande – SE. aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. Como também aprova a conferência que será realizada de maneira regional em Propriá/SE na data onze de abriu de dois mil e vinte e cinco.

Art. 2º. A pré-conferência têm como principal objetivo selecionar eixos para serem apresentados na conferência regional.

A pré-conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO**”.

Art. 3º. A pré-conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo Coordenador Geral e ou representante legal do presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. O presidente do Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno de Saúde do trabalhador e da trabalhadora (CMSTT) a ser elaborado por Comissão que para esse fim, designará.

Art. 5º. As despesas com a realização da 01ª pré-conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora (CMSTT) correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo Grande, Estado de Sergipe, ao 31 de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


LUIZ CARLOS FERREIRA
Prefeito de Brejo Grande/SE